



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210975763

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400410682

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

3 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688257 em 08/05/2024 da Empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, Nire 31210975763 e protocolo 242835635 - 06/05/2024. Autenticação: B44243D80D785DDA9C98938D640E5F9C96B6AB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/283.563-5 e o código de segurança 1T78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.563-5	MGP2400410682	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.419.296-34	EUGENIA LOPES CHAVES



TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 29.202.780/0001-34

NIRE: 31210975763

1ª Alteração Contratual

Eugênia Lopes Chaves, brasileira, empresária, viúva, carteira de identidade nº M860724, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 854.419.296-34, residente e domiciliada a Rua Esmeralda, nº 140, Apto. 102, bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.411-137, e,

Eliete Ferreira Cordeiro, brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão parcial, carteira de identidade nº MG2923991, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 489.597.316-68, residente e domiciliada a Rua Turfa, nº 572, Apto. 103, bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.411-200,

Únicas sócias da empresa **TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Sala 402, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.140-094, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.202.780/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210975763 em 04/12/2017, resolvem proceder as seguintes alterações do contrato social:

I – Objeto social

O objetivo da sociedade fica alterado para: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

II - Consolidação

Como resultado das alterações ajustadas nesta data, a sociedade resolve também CONSOLIDAR todas as disposições contratuais em vigor, num só texto, como adiante o az, valendo doravante, unicamente este instrumento consolidado para todos os fins de direito, o qual prometem respeitar e cumprir integralmente todas as cláusulas aqui solenemente convencionadas cujo texto definitivo é o seguinte:

TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

1ª Alteração Contratual

Cláusula Primeira – A sociedade adota o nome empresarial **TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**,

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TAG.

Cláusula Segunda – O objeto social é o Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Gonçalves Dias, nº 3035, Sala 402, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-094.

1

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Eugênia Lopes Chaves.....30.000 quotas R\$30.000,00

Eliete Ferreira Cordeiro.....30.000 quotas R\$ 30.000,00

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia **Eugênia Lopes Chaves** e à administradora/sócia **Eliete Ferreira Cordeiro**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688257 em 08/05/2024 da Empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, Nire 31210975763 e protocolo 242835635 - 06/05/2024. Autenticação: B44243D80D785DDA9C98938D640E5F9C96B6AB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/283.563-5 e o código de segurança 1T78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – As sócias Eugênia Lopes Chaves e Eugênia Lopes Chaves, assinarão individualmente pela sociedade todos os atos compreendidos no objeto social, conforme estipulado na cláusula outava.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024

Eugênia Lopes Chaves

Eliete Ferreira Cordeiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.563-5	MGP2400410682	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
489.597.316-68	ELIETE FERREIRA CORDEIRO
854.419.296-34	EUGENIA LOPES CHAVES

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11688257 em 08/05/2024 da Empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, Nire 31210975763 e protocolo 242835635 - 06/05/2024. Autenticação: B44243D80D785DDA9C98938D640E5F9C96B6AB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/283.563-5 e o código de segurança 1T78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, de NIRE 3121097576-3 e protocolado sob o número 24/283.563-5 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11688257, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.419.296-34	EUGENIA LOPES CHAVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.419.296-34	EUGENIA LOPES CHAVES
489.597.316-68	ELIETE FERREIRA CORDEIRO

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 13:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/283.563-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688257 em 08/05/2024 da Empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, Nire 31210975763 e protocolo 242835635 - 06/05/2024. Autenticação: B44243D80D785DDA9C98938D640E5F9C96B6AB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/283.563-5 e o código de segurança 1T78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688257 em 08/05/2024 da Empresa TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME, Nire 31210975763 e protocolo 242835635 - 06/05/2024. Autenticação: B44243D80D785DDA9C98938D640E5F9C96B6AB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/283.563-5 e o código de segurança 1T78 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
CNPJ: 29.202.780/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:54 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **A9EB.EE5E.8D59.182C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.202.780/0001-34

Certidão n°: 18525086/2025

Expedição: 01/04/2025, às 14:33:15

Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.202.780/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/08/2025	
NOME: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA		
CNPJ/CPF: 29.202.780/0001-34		
LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS	NÚMERO: 3035	
COMPLEMENTO: SL 402,	BAIRRO: SANTO AGOSTINHO CEP: 30140094	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000871510179		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFHJMJK**

Documento/Certidão nº **30.909.019** Exercício: **2025**

Emissão em: **05/05/2025**

Requerimento em: **10:10:26**

Validade: **04/06/2025**

Nome: **TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**

CNPJ: **29.202.780.0001.34**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 29.202.780/0001-34

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Maio de 2025 às 15:33

BELO HORIZONTE, 05 de Maio de 2025 às 15:33

Código de Autenticação: 2505-0515-3319-0475-4499

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.202.780/0001-34
Razão Social: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA ME
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 3035 SALA 402 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042103534978851819

Informação obtida em 05/05/2025 15:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.202.780/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAG	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GONCALVES DIAS	NÚMERO 3035	COMPLEMENTO SALA 402
---------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 30.140-094	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCO@TASK.COM.BR	TELEFONE (31) 3337-9545
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

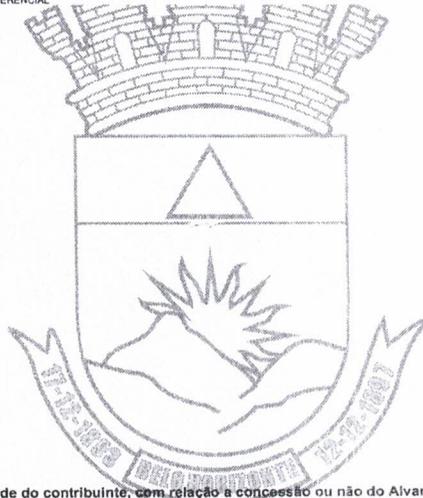
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 10:15:53 (data e hora de Brasília).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.057.690/001-7		CNPJ / CPF 29.202.780/0001-34		DATA DE INÍCIO 04/12/2017	DATA EMISSÃO 07/05/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) TAG					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 36	REGIONAL CENTRO-SUL		PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA GONCALVES DIAS			NÚMERO 3035	COMPLEMENTO SALA 402	
BAIRRO / DISTRITO SANTO AGOSTINHO		CEP 30140-094	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 854.419.296-34	NOME DO RESPONSÁVEL EUGENIA LOPES CHAVES				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 620310000 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209-1/00-00	SUporte TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMÁTICA
8559-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser atuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TAG SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 29.202.780/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2017	Data de Início de Atividade 01/12/2017
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA GONCALVES DIAS 3035 SALA 402 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 30140-094 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social: SESSENTA MIL REAIS	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: SESSENTA MIL REAIS	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
489.597.316-68	ELIETE FERREIRA CORDEIRO	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
854.419.296-34	EUGENIA LOPES CHAVES	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/05/2024

Número: 11688257

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2025 08:11

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000941850 e visualize a certidão)

25/221.898-1